



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.814, de 14 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 15.054/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Fiscal e Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de emendas impositivas individuais dos Nobres Deputados Estaduais, Jorge do Carmo e Paulo Fiorillo para investimentos junto a Secretaria de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de transferência realizada através do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Fiscal e Seguridade Social

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
			ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
08							ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122							ADMINISTRACAO GERAL			
08.122		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE			
08.122		4003.2366					GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL D			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		90.000,00	
ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB							
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
			ECON.	NAT.	DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
15							URBANISMO			
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F			
15.451		5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		500.000,00	
TOTAL GERAL									590.000,00	



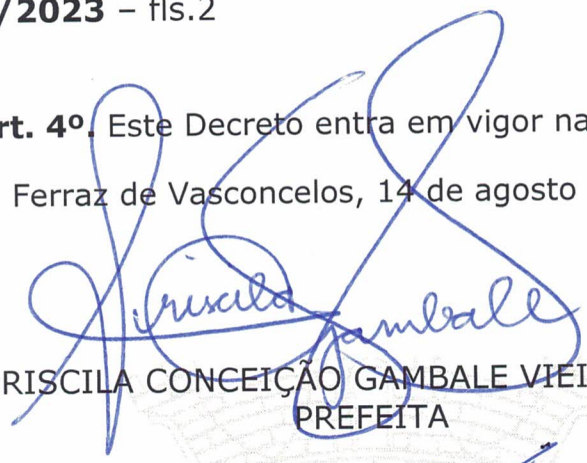
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

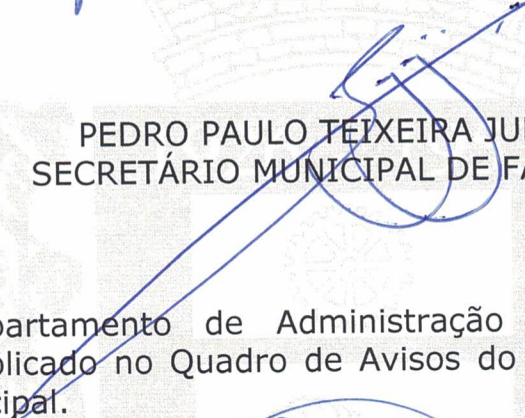
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.814/2023 – fls.2

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT